

PORTARIA Nº 1588, de 05 de outubro de 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE

Art. 1º - PRORROGAR, pelo período de 30/09/2017 a 31/10/2017, a designação do docente **LEONARDO VIEIRA PONTES**, cadastro nº. 72.411.620-2, no cargo de Vice-Coordenador do Colegiado do Curso de Engenharia de Alimentos, *Campus* Universitário de Itapetinga, para encaminhamento do processo eleitoral.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 30/09/2017.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR